DIÁRIO OFICIAL

Eletrônico do Município de Ibaté

ibate.sp.gov.br | Terça-feira, 06 de maio de 2025 | Ano IV | Edição nº 576A

Publicações Oficiais do Município de Ibaté, conforme Lei Municipal 3.392, de 28 de junho de 2022



PODER EXECUTIVO

Atos Oficiais

Portarias

PORTARIA n.º 104, de 06 de maio de 2025
(republicação)

O Prefeito Municipal de Ibaté/SP, no uso de suas atribuições legais previstas no artigo 63, inciso VI, da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1.º - **REVOGAR** a Função Gratificada – DIRETORA DE ESCOLA (ENSINO FUNDAMENTAL) FG – 02 – SME - concedida à empregada pública **EDNEIA PEDRO DA SILVA**, portadora do RG n.º 18.917.756-1-SSP-SP, retornando para seu cargo de origem de Professora de Educação Básica I.

Art. 2.º - **CONCEDER,** a pedido**,** à empregada pública **EDNEIA PEDRO DA SILVA**, portadora do RG n.º 18.917.756-1-SSP-SP, lotada no emprego público de PROFESSORA DE EDUCAÇÃO BÁSICA I, de provimento efetivo sob o regime celetista, 02 (dois) anos de afastamento sem remuneração para tratar de interesses particulares, a partir de 05 de maio de 2025.

Art. 3.º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Ibaté/SP, 06 de maio de 2025

RONALDO RODRIGO VENTURI

Prefeito do Município de Ibaté/SP

.....